



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ATO GP/DCJ N. 02/2007

Altera o Anexo II do Ato GP/DCJ n.º 01/2007, referente ao pagamento de honorários periciais nos casos de assistência judiciária gratuita, para incluir o endereço completo do perito judicial.

(revogado pela Portaria GP DCJ n.008-2008)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o domicílio do perito judicial para efetivar o recolhimento do Imposto Sobre Serviço - ISS,

RESOLVE

Art. 1º O Anexo II do Ato GP/DCJ n.º 01/2007 passa a ter a redação constante do Anexo deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de abril de 2007.

AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR
Desembargador Presidente
TRT – 24ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

ANEXO
ANEXO II - ATO GP/DCJ N. 01/2007

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO DE PERITOS		
ATO GP/DCJ N. 01/2007		
VARA DO TRABALHO DE		
NOME (sem abreviação):		
RG :		
CPF:		
Endereço:	n.º	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:
NIT:		
ESPECIALIDADE:		
Nº ISSQN:		
NOME DO ÓRGÃO DE CLASSE:		
Nº DO REGISTRO DE ÓRGÃO DE CLASSE:		
E-MAIL:		
TELEFONE:		
NOME E CÓDIGO DO BANCO:		
NOME E CÓDIGO DA AGÊNCIA		
Nº DA CONTA CORRENTE:		

Publicado no DOE-MS n. 6948
de 13/04/2007